



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000

Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº 1.902/2026

(De 22 de maio de 2026)

"AUTORIZAÇÃO EXECUTIVA A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento para a concessão de Subvenção Social no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no exercício de 2026, a Associação São Vicente de Paula de Dourado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 47.599.048/0001-21, o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2026, a saber:

02.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL
02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA	Natureza da Despesa.			R\$
246	3.3.50.43.00	08.244.0014.2.026.000	Subvenções Sociais	120.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 22 de maio de 2026.


Luiz Antonio Rogante Júnior
Prefeito Municipal